



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.816.419/0001-32

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Anita Garibaldi – nº 567 – Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **LINDERVAL DE MOURA SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 056880712015-2 SESP/MA e do CPF nº 285.242.333-20, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 007/2019, que tem por objeto Qualificar 40 condutores de veículos de transporte de emergência através de um curso que realizar-se-á em Açailândia-MA nos dias 18 a 23 de novembro (primeira turma) e de 02 à 07 de novembro (segunda turma), organizado pela empresa SENAI (Serviço Nacional de aprendizagem Industrial-CEPT Açailândia), com carga horária de 50 h por turma, de interesse da secretaria municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado Senai Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrito no CNPJ nº 03.775.543/0001-79, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 1º andar, Cohama, São Luís- Maranhão, cep. 65.099-110, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia-MA, em 14 de novembro de 2019.

Atenciosamente.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 605/2019-GAB